

PARECER 229/2000 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PL 52/1998

Trata-se de iniciativa do Vereador Wadih Mutran para disciplinar a comercialização de água potável, através de caminhão pipa, por fornecedores particulares localizadas no Município de São Paulo. Obriga estas empresas a possuírem laudo de análise de compostos orgânicos da água, bem como de análise da potabilidade.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posicionou-se favoravelmente à propositura, oferecendo contudo substitutivo para que a água a ser examinada seja coletada no próprio caminhão-pipa.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica proferiu parecer favorável, considerando a medida oportuna, tendo em vista a preocupação no resguardo da saúde da população.

No âmbito de competência da presente Comissão, a iniciativa deve prosperar sendo o nosso parecer favorável.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 29/02/00.

Adriano Diogo - relator

Nelson Proença

Domingos Dissei

José Olímpio

Rubens Calvo